



SF/19880.55691-24

EMENDA N° , de 2019 – CE
(ao PRS nº 12, de 2019)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2019, a seguinte redação:

Art. 2º A Medalha Mérito Educacional Darcy Ribeiro será concedida anualmente na semana do dia 15 de outubro, dia do professor, a um educador por Estado e Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda de redação para correção de erro material decorrente de equívoco na digitação de data no art. 2º da proposição, na elaboração do projeto por este Gabinete.

Sala da Comissão, 1º de março de 2019

Senadora LEILA BARROS